



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2
AO PROJETO DE LEI N. 16.269/2022.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O art. 1.º do Projeto de Lei n. 16.269/2022 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º Fica denominado Márcia Costa o Centro de Ação Cultural - CAC que funciona no Edifício Luty Vicente Kasprowicz, localizado na Avenida XV de Novembro, n. 514, na Zona 01.

Parágrafo único. A nomenclatura atribuída por esta Lei deverá ser mantida, ainda que as instalações da unidade do Centro de Ação Cultural em questão sejam transferidas para outros endereços."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 28/09/2022, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0272487** e o código CRC **2D93E6C1**.